




# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 1º de março de 2023.

**Ofício N° 80/2023-PM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	80 / 23 PM
Data	03 / 03 / 2023
Horário	10:25 hs
 Funcionário	

**SENHOR PREFEITO**

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 18/2023, do Projeto de Lei n° 25/2023, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que **“RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB AS DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



**FRANCO FERRO**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A**